

Relatório Técnico nº 54/FEAM/GST/2025

PROCESSO N° 2090.01.0021731/2024-81

Empreendedor: Gerdau Açominas S.A.

CNPJ: 17.227.422/0142-38

Atividade: A-05-04-7- Pilha de rejeito/estéril - Minério de Ferro

Município: Ouro Preto – MG

Processo SLA: 1085/2024

Referência: Pedido de prorrogação para cumprimento da condicionante nº11 - LO nº1085 - Pilha de Estéril e Rejeito MB2 – Mina Miguel Burnier

1. INTRODUÇÃO

A empresa A GERDAU AÇOMINAS S.A. apresentou solicitação de prorrogação de prazo da condicionante nº 11 da Licença de Operação (LO) nº1085/2025, concedida em 02/04/2025.

As justificativas para o pedido foram apresentadas. A empresa realizou o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE relativo à análise do pedido.

2. DOS REQUERIMENTOS E FUNDAMENTAÇÕES APRESENTADAS PELO EMPREENDEDOR

Foi concedida em 02/04/2025 a Licença de Operação (LO) nº1085, decorrente do processo de licenciamento para o Pilha de Estéril e Rejeito MB2, pela qual foi imposta a seguinte condicionante:

"CONDICIONANTE 11: *Apresentar registro na matrícula do imóvel, a título de servidão ambiental, da área de influência das cavidades MB009 e MB007, aprovadas no parecer de LI.*

Prazo: 180 Dias."

Considerações da empreendedora:

A empreendedora informa que o processo de regularização junto ao cartório de Ouro Preto está em andamento e faz-se necessário maior prazo para atendimento da condicionante, uma vez que o processo de regularização junto ao cartório Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Ouro Preto/MG demanda a apresentação de documento que está sendo providenciado pela Gerdau.

Diante do exposto, a Gerdau requer um prazo de 180 dias (igual período) para finalização do processo junto ao cartório de Ouro Preto.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Considerando o pedido de prorrogação apresentado, acompanhado das devidas justificativas, bem como a documentação formalizada que comprova o início do processo de registro junto ao cartório competente, e tendo em vista que não se trata de alteração do objeto da condicionante, a equipe técnica não identifica óbices ao deferimento da solicitação.

4. CONCLUSÃO

A equipe da DGR, com base no exposto acima, sugere o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo para atendimento à condicionante n.º 11 descrita no Parecer nº 20/FEAM/GST/2025,

que faz parte do certificado de Licença Ambiental nº 1085/2025 do empreendimento Pilha de Estéril/Rejeito MB2 da empreendedora Gerdau Açominas S.A., sob Processo Administrativo 1085/2024, para atividade de A-05-04-7- Pilha de rejeito/estéril - Minério de Ferro.

As considerações técnicas descritas neste relatório devem ser apreciadas pelo Diretor da DGR, com base no art. 29, §2 do Decreto 47.383/2018.

| Elaborado por | MASP |
|----------------------|--------------------|
| Érika Gomes de Pinho | 1.477.833-6 |

De acordo com o Relatório Técnico,

Liana Notari Pasqualini
Gerente de Suporte Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Gerente**, em 02/09/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121882731** e o código CRC **E93141D9**.

Ofício FEAM/GST nº. 227/2025

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

À

Gerdau Açominas S/A.

A/C: **Alison Frederico Medeiros Ferreira**

Estação de Miguel Burnier, S/N - Miguel Burnier

35.414-000 - Ouro Preto/MG

Assunto: Encaminha o Relatório Técnico nº 54/FEAM/GST/2025.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0021731/2024-81].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício 500/2025, datado de 01 de agosto de 2025 (Recibo Eletrônico de Protocolo 119547178), por meio do qual a empresa Gerdau Açominas S.A. apresenta pedido de dilação do prazo da condicionante nº 11, descrita no Parecer nº 20/FEAM/GST/2025, certificado de Licença Ambiental nº 1085/2025, do empreendimento Pilha de Estéril/Rejeito MB2, sob Processo Administrativo 1085/2024, para atividade de A-05-04-7- Pilha de rejeito/estéril - Minério de Ferro, defiro o pedido, nos termos do art. 29, §1º do Decreto 47.383/2018.

Encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico nº 54/FEAM/GST/2025 (Id. 121882731), que avaliou a solicitação de alteração do prazo da condicionante nº 11.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental

Designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional,

conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 13/08/2025, pág.6.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Rezende Delfim, Diretor**, em 02/09/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **121882912** e
o código CRC **29A4FB18**.

Referência: Processo nº 2090.01.0021731/2024-81

SEI nº 121882912

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

*DECRETO Nº 556, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$6.370.719,88.
(MG 24/7/2025)Retificação:
No Anexo II, nas três primeiras linhas, onde se lê:

| (...) | | | | | | | | |
|--------|------|-------------------|-----|---------|--------------------------------|----------------|--|--|
| SEPLAG | 1501 | Vale - Pré Acordo | N/A | 9249104 | Vale - Ressarcimento de gastos | R\$ 100.000,00 | Re a l o c a ç ã o orçamentária | |
| SEPLAG | 1501 | Vale - Pré Acordo | N/A | 9249104 | Vale - Ressarcimento de gastos | R\$ 100.000,00 | Re a l o c a ç ã o orçamentária | |
| SEPLAG | 1501 | Vale - Pré Acordo | N/A | 9249104 | Vale - Ressarcimento de gastos | R\$ 433.460,53 | Suplementa- ção por saldo financeiro | |
| (...) | | | | | | | | |

Leia-se:

| (...) | | | | | | | | |
|--------|------|----------------------|---|---|---|----------------|--|--|
| SEPLAG | 1501 | Vale Acordo Judicial | Ressarcimentos e contratações temporárias | 0 | Contratações temporárias e outras despesas de pessoal | R\$ 100.000,00 | Re a l o c a ç ã o orçamentária | |
| SEPLAG | 1501 | Vale Acordo Judicial | Ressarcimentos e contratações temporárias | 0 | Contratações temporárias e outras despesas de pessoal | R\$ 100.000,00 | Re a l o c a ç ã o orçamentária | |
| SEPLAG | 1501 | Vale Acordo Judicial | Ressarcimentos e contratações temporárias | 0 | Contratações temporárias e outras despesas de pessoal | R\$ 433.460,53 | Suplementa- ção por saldo financeiro | |
| (...) | | | | | | | | |

*Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à Segov.

12 2111234 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8/8/2025:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, acolhendo os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 16.750, de 16 de julho de 2025, da Advocacia Geral do Estado, conhece do recurso interposto pelo servidor **Giedel Cordeiro Junior** contra a Deliberação nº 28.024/CAP/25 do Conselho de Administração de Pessoal, e dá-lhe provimento, reformando-se a Deliberação CAP nº 28.024/CAP/25, para o fim de considerar que não houve interrupção da relação jurídica do servidor com o Estado, sendo mantida, para os fins previdenciários, especialmente os relativos às regras de transição, a data de ingresso mais remota.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a ausentar-se integralmente do país, no período de 30/08/2025 a 06/09/2025, para participar de CityLeaders, em Londres /Inglaterra, com ônus para o Estado:
MARCUS VINÍCIUS MOTA DE MEIRA LOPES/MASP/752.255-0/ CHEFE DE GABINETE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Torna SEM EFEITO o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil .

Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária - Nível I - Grau A

Área: Ensino Médio Completo

Lote de Vaga: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Belo Horizonte

Inscrição Nome

1975373 Natalia Rodrigues Pereira

Torna SEM EFEITO o ato de nomeação judicial, em caráter efetivo precário, publicado em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5005267-07.2021.8.13.0352 (Cumprimento de Sentença nº 5009030-45.2023.8.13.0352), em 04 de junho de 2024, de GRAZIELY MADUREIRA SILVA - Inscrição nº 123014, no qual se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do §2º do art. 66 da Lei Estadual nº 869/1952, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5005267-07.2021.8.13.0352 (Cumprimento de Sentença nº 5009030-45.2023.8.13.0352), NOMEIA, em caráter efetivo precário, no qual se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Educação Física
JANUÁRIA/JANUÁRIA

INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO VAGA

123014 GRAZIELY MADU- REIRA SILVA 5º ED 1836

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0140388-67.2016.8.13.0223, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no qual se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Anos Iniciais do Ensino Fundamental
DIVINÓPOLIS/DIVINÓPOLIS

INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO VAGA

89637 WILZA PESSOA MEDEI- ROS RESENDE 8º ED 2070

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0140388-67.2016.8.13.0223, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no qual se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Anos Iniciais do Ensino Fundamental
DIVINÓPOLIS/DIVINÓPOLIS

INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO VAGA

89637 WILZA PESSOA MEDEI- ROS RESENDE 8º ED 2070

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 11/7/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112431984/2025:
MARIA CRISTIANY OTONE MATILDES, MASP 951071-0, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, de 25/6/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025:
FERNANDA CARMELITA FONTE BOA RABELO, MASP 1410370-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 11/7/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112431984/2025:
FLAVIA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA, MASP 1400886-6, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, de 25/6/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025:
FERNANDA CARMELITA FONTE BOA RABELO, MASP 1410370-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 11/7/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112431984/2025:
FLAVIA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA, MASP 1400886-6, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.retifica o ato de disposição à Prefeitura de Presidente Kubitschek de CLAUDIO PEDRO DE OLIVEIRA, MASP 944506-5, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 06/08/2025: **onde se lê "até 31/12/2025"**, leia-se "de 06/06/2025 a 31/12/2025".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS FERNANDES MONTEIRO DE CASTRO**, MASP 1478358-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100004 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a austear-se integralmente do país, no período de 10/08/2025 a 17/08/2025, para participar do Imeris - Programa Comunidade Empreendedora, em Medellin/ Colômbia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
KARINA DE ALMEIDA MAFRA; MASP 1476647/1;ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I.C.

PELA Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de 28/7/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

MONIKY MOREIRA OLIVEIRA GUIDI, MASP 13711395, PENF, ADM 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 12/7/2025, pelo qual **JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO**, MASP 1270840-0, ADMISSÃO 02, PEBIIH, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 12/7/2025 a 13/10/2025, para participar do Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, para regularizar situação funcional.

12 2111254 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETOSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRASECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGESCHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZASUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊADIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO
BALDO BORGESDIRETORA DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO,
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJOSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOVSUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIALCidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.brProdução do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250813022656016.

Designação Arthur Delfim (1219

Data de Envio:

03/09/2025 09:01:06

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

francisco.couto@gerdau.com.br

Assunto:

Encaminha o Ofício FEAM/GST nº. 227/2025 e Relatório Técnico nº 54/FEAM/GST/2025.

Mensagem:

Prezado Senhor, bom dia!

Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a V.S.^a para conhecimento, o Relatório Técnico nº 54/FEAM/GST/2025 (Id. 121882731), bem como o Ofício FEAM/GST nº. 227/2025 (Id. 121882912), em resposta ao Ofício 500/2025, datado de 01 de agosto de 2025 (Recibo Eletrônico de Protocolo 119547178), por meio do qual a empresa Gerdau Açominas S.A. apresentou pedido de dilação do prazo da condicionante nº 11, descrita no Parecer nº 20/FEAM/GST/2025, certificado de Licença Ambiental nº 1085/2025, do empreendimento Pilha de Estéril/Rejeito MB2, relacionado ao Processo Administrativo 1085/2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Anexos:

Oficio_121882912.html
Relatorio_Tecnico_121882731.html
Designacao_121930764_DGR__Arthur__A_partir_de_11_08.pdf